



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA

EDITAL Nº 524/2023/FACE-POP-UFMG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 475/2023/FACE-POP-UFMG

SELEÇÃO DE BOLSISTA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

PROJETO "SENTIDOS DO NASCER"

A Coordenadora do Projeto "Sentidos do Nascer", SLEX 02913, Professora Raquel Zanatta Coutinho, considerando o **EDITAL Nº 475/2023/FACE-POP-UFMG**,

RESOLVE:

1. PRORROGAR ATÉ O DIA 17/03/2023 o prazo final para inscrições e **ALTERAR** as seguintes informações:

2. INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas pelo mesmo formulário disponível no Edital 475/2023, no link <https://forms.gle/VMTeXJQre9DgVkwn8>

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 - Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG, de qualquer período, que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2 - É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3 - Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão participar deste processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

5.2. A seleção será feita em três etapas.

5.2.1: Etapa 1, eliminatória: Análise de Histórico Escolar; Análise de Curriculum Vitae; Análise do RSG.

5.2.2: Etapa 2, classificatória: Análise de Carta de Apresentação.

5.2.3.: Etapa 3, classificatória:

Entrevista com os 10 primeiros colocados nas Etapas 1 e 2. A Entrevista (Etapa 3) será realizada no período de 20/03/2023 a 22/03/2023, por meio de plataforma virtual e horário a serem divulgados através da forma de contato definida no momento da inscrição.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 24/03/2023

Ficam mantidas as demais condições constantes no **EDITAL Nº 475/2023/FACE-POP-UFMG**.

Belo Horizonte, 10/03/2023.

Professora Raquel Zanatta Coutinho
Departamento de Demografia



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Zanatta Coutinho, Professora do Magistério Superior**, em 10/03/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2137316** e o código CRC **0F9D1BA6**.